



Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara

Rua Domingos Barbieri, 100 - Fonte CEP: 14.802-510 - Araraquara SP

Caixa Postal 380

Tel: 16 3324 9555

CNPJ: 44.239.770/0001-67

ORDEN DE SERVIÇO Nº 2025/000051

Empresa Razão Social: JOFEMI - COMERCIO DE PEÇAS HIDRAULICAS E FABRICAÇÃO DE CALÇADOS LTDA - ME

Nome Fantasia: JOFEMI

CNPJ: 06.101.145/0001-65

Endereço: AVENIDA HUMBERTO MALAVOLTA 621

Bairro: JD MORADA DO SOL - ARARAQUARA SP - CEP: 14810-435

Contato: (16) 99206-6207

Fone 16 3324-1341 Fax: 16 3324-1341

Processo nº.:2025/000141

Licitação:: Dispensa de Licitação - Lei Federal 14.133

Data do Pedido: 15/07/2025

Condições de Pagamento: 5º dia útil após aprovação d NF pelo ordenador

Prazo de Entrega: 30 dias

Empenho Nº:
2025/00752

Setor Requisitante: 1126 - Divisão de Logística e Transporte

Local para Entrega: -

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	Vlr.Unit. R\$	Vlr. Total R\$
1	5,00	SV	84.07.015653 - SERVIÇO DE FABRICAÇÃO DE DISPOSITIVO DE COBERTURA PARA CAÇAMBA DE CAMINHÃO BASCULANTE Fabricação e instalação de dispositivo de cobertura da caçamba incluso sombreiro 80%, compreendendo as seguintes especificações: - Tubo 38 mm espessura de 3 mm; - Articulação c/ rolamentos esfera 6207; - 2 Eixos articulação para rolamento;		2.960,0000	14.800,00
			==> Valor Total (QUATORZE MIL, OITOCENTOS REAIS)			

Total IPI: 0,00

Total s/ IPI

14.800,00

Total Pedido

14.800,00

Valor por Extensão: QUATORZE MIL, OITOCENTOS REAIS

Lei e Artigo:

- N
O
T
A
S
- 1 - Somente recebemos mercadorias na Av. José Parisi, 529, das 7:00 às 11:00 - 13:00 às 16:00 nos dias úteis.
 - 2 - O não cumprimento de quaisquer disposições estabelecidas nesta Autorização de Fornecimento, sujeitará o fornecedor as sanções previstas na lei 14.133 de 01 de abril de 2021; e alteração posteriores e código de defesa do consumidor.
 - 3 - Para efeito de pagamento, solicitamos que seja informado na nota fiscal o número de autorização de fornecimento, dados bancários e nota de empenho.
 4. Após o vencimento do prazo de entrega, o DAAE se reserva o direito de comunicar e cancelar a compra. Poderá também: Aplicar a empresa multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia até 30 dias e de 0,4 % ao que exceder a 30 dias até 60 dias por dia de atraso, sobre o valor dessa ordem, bem como pela inexecução total ou parcial desta ordem, aplicar multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte não cumprida da obrigação, conforme resolução municipal nº 22/93.
 - 5 - A descarga de todo e qualquer material/equipamento deverá ser por conta e risco desta empresa. O D.A.A.E. informa que não dispõe funcionários/equipamentos para a execução da descarga; devendo esta empresa; quando necessário, efetuar a contratação dos mesmos.
 - 6 - As empresas obrigadas a emissão de Nota Fiscal Eletrônica municipal devem encaminhar o arquivo para o e-mail do Setor Requisitante ou entregar no DAAE a Nota impressa.

Autorizo o fornecimento.

ARARAQUARA/SP, 15/07/2025

Gerência de Suprimentos

Emitido por: NADIA ROSANA GONCALVES